

# Experiência de Discriminação, Marginalização Social e Violência entre jovens muçulmanos e não muçulmanos

O artigo 21.º incluído no Capítulo Igualdade da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia proíbe a discriminação em razão de diversos factores, incluindo a raça ou origem étnica e a religião.

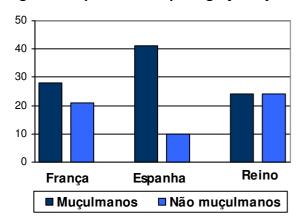
#### Contexto político

A marginalização social tem consequências drásticas e negativas para qualquer sociedade. A marginalização das crianças produz efeitos ainda mais terríveis — tanto para o presente como para o futuro. Os estereótipos negativos sobre as pessoas, associados a opiniões preconceituosas a respeito de determinadas religiões e dos seus seguidores, podem prejudicar a coesão da comunidade e a integração social. É essencial que esses estereótipos sejam confrontados com dados científicos baseados nas atitudes e experiências reais desses grupos.

#### A discriminação pode desencadear comportamentos violentos

Cerca de um em quatro jovens – em cada um dos três Estados-Membros da UE incluídos no inquérito (França, Espanha e Reino Unido) - mencionou ter sido (alguma vez) tratado de forma injusta ou perseguido. Os jovens muçulmanos significativamente mais probabilidades do que os não muculmanos de afirmar que isto lhes tinha acontecido em França e em Espanha; porém, no Reino Unido não havia diferença entre as respostas dos jovens muçulmanos e não muçulmanos. Os jovens que tinham sido alvo de discriminação eram menos susceptíveis de responder que se sentiam "muito felizes" do que aqueles que não tinham passado por essa experiência.

Figura 1: Experiência de perseguição injusta (%)



Muitos jovens são vítimas de violência, que vai desde o assédio psicológico e outras formas de violência emocional até formas mais físicas de agressão. Concluiuse também que há uma forte ligação entre ser-se vítima e ser-se agressor.

Nos três Estados-Membros onde o inquérito foi realizado, os jovens que se sentiam socialmente marginalizados e os que tinham sido vítimas de violência devido à sua cultura ou religião, cor da pele ou língua, eram mais susceptíveis de empregarem violência emocional (troça ou assédio psicológico) contra outras pessoas do que os jovens que não se sentiam socialmente marginalizados ou que não tinham sido vitimizados pelas razões supramencionadas.

Os jovens que tinham sido discriminados tendiam mais a expressar sentimentos de isolamento social e de alienação em relação aos seus pares. Por sua vez, os membros de grupos de delinquentes juvenis que sofreram discriminação correm maiores riscos de apoiarem a violência e de se envolverem em comportamentos violentos.

De um modo geral, porém, o apoio à violência entre os jovens inquiridos não corresponde necessariamente à adopção de comportamentos violentos na prática.

Os principais factores susceptíveis de serem associados ao comportamento violento são: ser do sexo masculino, fazer parte de um grupo/bando de delinquentes juvenis, ser vítima de discriminação e ser marginalizado socialmente. Quando estes elementos são tomados em consideração, o credo ou a religião não têm qualquer papel na explicação do comportamento violento.

# Independentemente da sua religião, a maioria dos jovens não apoia a violência

Os jovens tendem a não apoiar a violência que seja exercida sem uma "boa razão"; consideram, contudo, que ela é justificável em determinadas circunstâncias, como a auto-defesa ou a protecção de outras pessoas. O apoio a uma luta mundial e/ou ao terrorismo é muito reduzido.

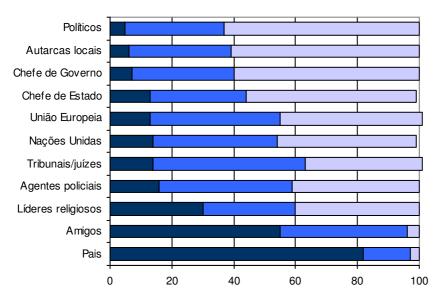
Os jovens – independentemente da sua religião – preocupam-se com a situação do planeta e as grandes questões sociais. Há uma falta de confiança generalizada nas figuras de autoridade, sobretudo nos políticos.

Figura 2: Grau de confiança em pessoas e instituições (%)

este resultado não equivale a uma utilização efectiva de comportamentos violentos por esses jovens.

### Combater a marginalização social e a discriminação

É prioritário combater a marginalização e a discriminação social, nomeadamente no que respeita ao seu efeito de tornar a violência justificável aos olhos dos jovens.



■Confiam muito ■Confiam um pouco □Não confiam

## Reacção semelhante de jovens muçulmanos e não muçulmanos

Nada indica que os jovens muçulmanos tenham mais ou menos tendência a recorrer à violência do que os não muçulmanos.

A discriminação e a marginalização não afectam apenas os jovens muçulmanos, e a filiação religiosa é menos determinante para o envolvimento dos jovens na violência do que as características do seu grupo de pares e as suas experiências e atitudes em geral.

Este estudo não encontrou quaisquer indícios que sugiram que a religião dos inquiridos seja um indicador de envolvimento em violência física, desde que se tenham em conta os aspectos de discriminação e marginalização, bem como outros elementos da vida dos jovens.

Cerca de um em cada cinco jovens considerava que o recurso à violência era justificável se a sua religião fosse insultada. Em média, os jovens muçulmanos dos três Estados-Membros eram mais susceptíveis de concordar com esta ideia do que os não muçulmanos. Contudo,

A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) publicou o relatório intitulado *Experiência de discriminação, marginalização social e violência: estudo comparativo de jovens muçulmanos e não muçulmanos em três Estados Membros da UE* em Outubro de 2010.

O inquérito propunha-se investigar as possíveis relações entre as experiências de discriminação e marginalização social sofridas pelos jovens, incluindo racismo, e as suas atitudes em relação aos comportamentos violentos ou o envolvimento efectivo nos mesmos.

Este relatório apresenta as conclusões de um estudo realizado pela FRA, durante 2008-2009, em França, Espanha e Reino Unido. Foram inquiridas cerca de 1 000 crianças dos 12 aos 18 anos de idade (jovens) em cada um dos três Estados-Membros — no total, participaram no inquérito 3 000 jovens. O inquérito centrou-se nos três Estados-Membros da UE que sofreram ataques terroristas associados ao radicalismo islâmico ou conflitos urbanos relacionados com jovens imigrantes de origem predominantemente muçulmana.

Ver www.fra.europa.eu